

| 815 | DESENVOLVIMENTO URBANO NAS ÁREAS TURÍSTICO RESIDENCIAIS: UM ESTUDO SOBRE O FENÔMENO DAS SEGUNDAS RESIDÊNCIAS NAS CIDADES BALNEÁRIAS DO LITORAL DO PARANÁ.

Andrea Maximo Espinola

RESUMO

O crescimento do turismo e a proliferação dos domicílios destinados ao uso ocasional verificada nas últimas décadas têm ocasionado um intenso processo de ocupação em vários municípios que compõem o litoral brasileiro. O objetivo principal deste artigo é investigar o efeito que a urbanização, sobretudo relacionada com o desenvolvimento do turismo de segunda residência, exerce sobre o processo de urbanização. Analisa também a evolução do turismo imobiliário e das segundas residências, identificando sua importância na produção e consumo do espaço litorâneo. O estudo abrange os municípios de função balneária do litoral do Paraná, considerando que as regiões litorâneas pela sua intensa utilização sobretudo turística, são regiões que tem sofrido pela constante alteração de uso do solo para a expansão do espaço construído, um dos elementos do processo de urbanização que alimenta a extensão da desertificação.

Palavras chave: desertificação, urbanização, litoral, segundas residências.

INTRODUÇÃO

Relacionado à expansão do espaço construído está a necessidade de reflexão sobre os sistemas de assentamento humano. Este sistema na maioria das cidades media balneárias no Brasil, está apoiado num modelo de habitação unifamiliar, de baixa densidade e muito extensivo, portanto ecologicamente insustentável. Soma-se a isso um consumo exagerado de solo e um consumo energético alto uma vez que depende exclusivamente do transporte em automóveis particulares. Dentro deste processo de expansão das cidades, baseados no modelo urbano americano extensivo teria de se incluir o desenvolvimento do turismo imobiliário (Mazón e Aledo, 1996, p.52) que detém a mesma problemática quando se desenvolve em zonas rurais. Este turismo de caráter extensivo gera, com maior intensidade que o turismo hoteleiro, um enorme consumo de espaço, favorecendo a expansão da urbanização, a mudança de uso do solo e as esperas especulativas que esvaziam as terras que eram no passado produtivas. Assim vale a pena lembrar o nível de degradação social e urbanística que se tem alcançado os centros das cidades americanas para reflexão sobre as

conseqüências que a adoção deste modelo pode ter a longo prazo na forma e na qualidade de vida nas cidades litorâneas brasileiras.

De fato o turismo de segunda residência contribui ao processo de desertificação das cidades balneárias uma vez que, segundo a Organização Mundial do Turismo, limita-se à propriedade residencial para fins de veraneio e turismo, não sendo, portanto, a residência principal (primeira residência) do titular. Nesse espaço, serviços relacionados com o turismo são oferecidos e, conseqüentemente, consumidos pelos visitantes do local, que utilizam as propriedades como abrigo para desfrute daquele destino. A residência secundária é um tipo de hospedagem, basicamente vinculada ao turismo de lazer, e é, apesar de sua recente expansão em escala mundial, pouco estudada e conhecida, pois carece de uma base sólida de reflexões teóricas e estudos empíricos de suas mais diversas repercussões econômicas nos locais onde se desenvolve.

Embora reconheça a complexidade conceitual do termo, para Tulik (2001) a residência secundária “é um alojamento turístico particular, utilizado temporariamente nos momentos de lazer, por pessoas que tem domicílio permanente em outro lugar” (Tulik, 2001, pag.10). Nesta definição, a segunda residência destina-se necessariamente ao descanso e ao lazer, ou seja, é definida pelo seu uso e finalidade.

No entanto, como nem sempre a segunda residência assume a função de alojamento turístico, conforme apontado acima, a definição elaborada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), da Espanha é mais completa:

Uma residência familiar é considerada secundária quando é utilizada somente parte do ano, de forma estacional, periódica ou esporádica e não constitui residência habitual de uma ou várias pessoas. Pode ser, portanto, uma casa de campo, praia ou cidade utilizada nas férias, verão, finais de semana, trabalhos temporais ou em outras ocasiões.

Nesta definição, é destacada a temporalidade no uso desse domicílio e as diversas finalidades no seu uso, isto é, o lazer e, inclusive, o trabalho. Para efeito deste estudo a segunda residência é utilizada fundamentalmente para o lazer e descanso. No Brasil, fomentou-se tal conceito após o Censo Demográfico de 1970, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que estabeleceu uma primeira definição de residências secundárias no grupo de domicílios fechados, nos quais os moradores não se encontravam presentes na data do Censo (IBGE, 1970). Já em 1980, o Censo retomou o conceito, estabelecendo uma classificação específica para ele, denominando-o de “domicílio de uso ocasional” e separando-o dos domicílios fechados aos quais estava anteriormente

vinculado (IBGE, 1980). No Censo de 1991, o IBGE aprimorou o conceito, classificando as residências secundárias em “domicílios particulares de uso ocasional”, não mais relacionando esta noção com a presença de morador temporário, formulação que permaneceu inalterada no Censo de 2010.

Quanto ao estudo de segunda residência em turismo, o mesmo pode ser tratado, principalmente, sob duas diferentes abordagens conceituais:

1. Qualitativa na qual são pesquisados o perfil de usuário, os impactos e os tipos de imóveis revelando maior interesse para o setor público e para a gestão privada no contexto geral;

2. Investimentos onde são levados em consideração os preços, o retorno financeiro e os modelos de investimento, sendo esta abordagem de maior interesse ao mercado imobiliário.

Neste estudo, foi realizada uma pesquisa preliminar em dados de outros países envolvidos nesse mercado, as informações da imprensa especializada no mercado imobiliário e os artigos acadêmicos sobre impactos na economia local que possibilitou destacar três tipos mais frequentes de movimentação econômica com objetivo de segunda residência em turismo: os *resorts* integrados, o *timeshare* e a segunda residência tradicional. Os dois primeiros podem ser classificados em grupos semelhantes pela característica de investimento e uso diversificado. Já o último pode ser estudado em separado por atender às necessidades de análise qualitativa e de impactos da atividade de compra individual.

O modelo tradicional de segunda residência está relacionado à aquisição de imóveis não necessariamente com fins lucrativos. Nesse caso, o investimento proporciona uma maior participação do turista no contexto sociocultural da região da compra. O conceito está intrinsecamente ligado à aquisição para uso próprio — apesar de já se registrarem casos de locação por particulares — em sua maioria após um investimento único e buscando características específicas.

Dois pontos básicos, de relevância metodológica, precisam ser realçados ao se tratar dos primeiros estudos da atividade de veraneio no Brasil. O primeiro diz respeito ao tratamento classificatório do tipo de turista; e o segundo, da aferição dos impactos. A aferição dos impactos torna-se imperativa para o sucesso desse novo processo de distribuição social. A participação integrada do Poder Público local com empresas e organizações de interesse direto que têm a responsabilidade de aferir constantemente os dados e impactos causados pelas novas relações culturais, ambientais e econômicas advindas do aumento da circulação de pessoas residentes na localidade, mesmo que por um pequeno

período de tempo. Com base nessa afirmação, conclui-se que ainda não há, uma fonte fidedigna generalizável de dados sobre os impactos, mas apenas a pressuposição de alguns dos efeitos. É inegável que a atividade turística como um todo prevê uma modificação da estrutura socioeconômica do local, principalmente quando desenvolvida em regiões que, antes de sua chegada, estavam num patamar mais baixo de desenvolvimento e de distribuição de renda.

O turismo residencial auxilia também no desenvolvimento de regiões que não têm muitas alternativas econômicas. Para **Müller (1999)**, a segunda residência costuma estimular setores e serviços semelhantes que seriam incentivados pelos residentes permanentes, aumentando a base econômica da comunidade local. Pode-se também citar o aumento na arrecadação de impostos e em investimentos na região, e na demanda por produtos locais, gerando incentivo a produtores locais.

Do ponto de vista econômico, é preciso considerar o aumento do valor da propriedade, que pode levar à especulação imobiliária e gerar conflitos sobre o espaço. Assim, a economia se intensifica com a entrada de novos proprietários no mercado local, por meio do aumento de preços, tanto de imóveis e terrenos quanto de bens de consumo e serviços na localidade. Além disso, a própria comunidade tende a sentir-se deslocada pelos donos de segunda residência, em relação ao tempo e ao espaço de áreas atrativas e em termos de investimento.

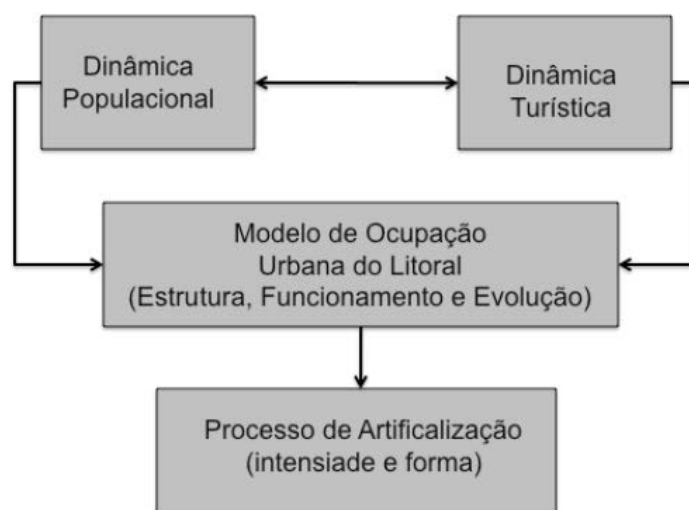
É inegável, no entanto, o impacto positivo de uma ação turística imobiliária no local, como fonte de desenvolvimento, por envolver, em grande parte, atividades geradoras de emprego e renda, bem como a troca de tecnologias e experiências que podem trazer, por exemplo, novos modelos de preservação ambiental, além de benefícios oriundos da integração com outras culturas e costumes.

O próximo passo na compreensão do fenômeno de segunda residência no litoral é contextualizar a região de estudo e construir um procedimento metodológico que auxilie no processo de análise dos efeitos da urbanização e desenvolvimento das segundas residências sobre o processo de desertificação, contribuindo aos estudos sobre mercado imobiliário turístico no Brasil.

METODOLOGIA

Os resultados que serão apresentados foram obtidos com a aplicação da metodologia adaptada de Piatto e Polette (2012) resumida na figura abaixo (Figura 01)

Figura 01- Resumo da metodologia utilizada.



Fonte: Piatto e Polette, 2012.

População. O estudo da dinâmica populacional nos municípios balneários do litoral do Paraná - Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná - foram efetuados com recurso de dados do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE, 2010), tendo como base os anos de 1970 - 2010. A partir dos censos populacionais foram também geradas taxas de crescimento populacional entre os anos de 1970 e 2010.

Atividade turística. Para compreender a dinâmica do setor do turismo nos municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná foram utilizados dados da Secretaria do Turismo do Estado do Paraná- SETU, 2008. Esta análise incidu sobre o processo da dinâmica do turismo nos três municípios, levando em consideração a oferta e a demanda turística demonstrada pelos seguintes indicadores:

- Numero total de turistas recebidos no litoral Numero de estabelecimentos hoteleiros no litoral e por município
- Evolução do numero de estabelecimentos hoteleiros por município do litoral
- População ativa ocupada no setor turístico. Como fonte dessa pesquisa recorreu-se ao Ministério do Trabalho e Emprego MTE -Rais 2010.

A mancha urbana. A forma e evolução da mancha urbana das praias centrais de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná foram elaboradas com base no levantamento das fotografias aéreas do ano de 2011. Foram ainda utilizados os seguintes indicadores urbanos:

- Taxa de urbanização
- Numero total de segundas residências
- Evolucao da porcentagem de áreas artificializadas

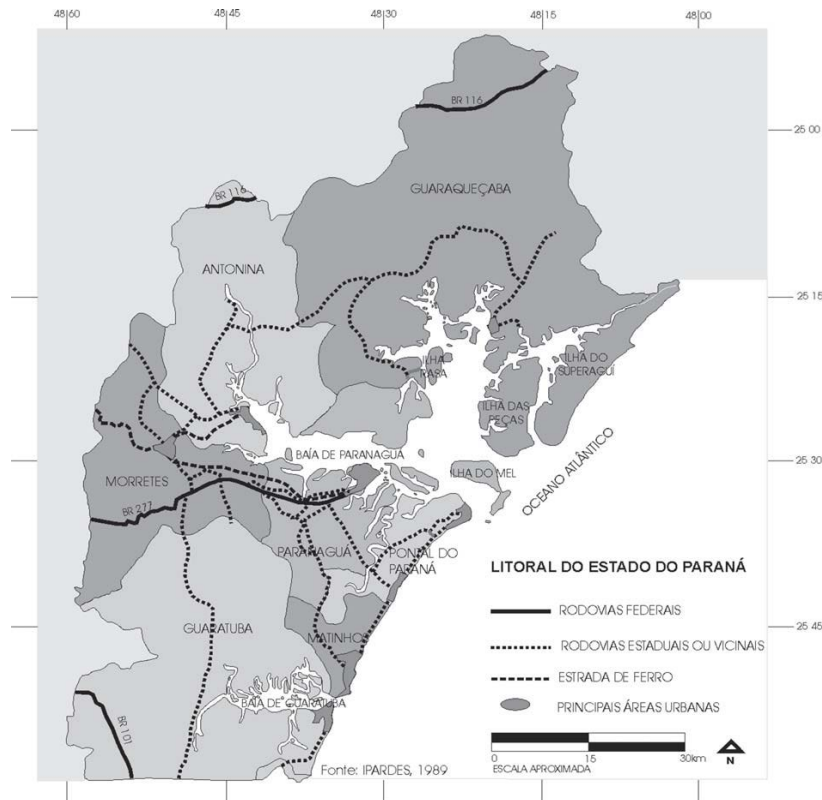
RESULTADOS E DISCUSSÃO

O crescimento populacional nos municípios balneários do Litoral do Paraná

Do ponto de vista administrativo, o litoral paranaense é formado por sete municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba. São municípios muito próximos a Curitiba, a capital do estado: Antonina, o mais próximo dista 63 km de Curitiba, e o mais longe, Guaraqueçaba, 158 km. Antonina e Morretes, localizados no fundo da Baía de Paranaguá, não alcançam o mar aberto, e Matinhos é o único que tem costa exclusivamente para mar aberto. De extensão bastante desigual, Matinhos é o menor, com 111,5 km² (2% do total litorâneo); e o maior, Guaraqueçaba, com 2.159,3 km² (35% do total) (Pierri, 2003, p.138) (Figura 02).

A partir dos anos 50 do século XX, e mais intensamente dos 60 e 70, teve lugar o estabelecimento dos balneários ao longo da orla sul do litoral paranaense, que compreende os atuais municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Isto tem raízes que remetem ao contexto econômico geral do chamado estado de bem-estar que fez das classes trabalhadoras – médias e baixas – consumidores com capacidade de adquirir bens duráveis e financiar atividades de lazer para ocupar o tempo livre conquistado como um direito. Culturalmente, a praia, em vez de ser considerado um local perigoso e insalubre, passou a ser valorizada como um ambiente esteticamente belo, e propício para desenvolver atividades de lazer que têm a grande vantagem de serem gratuitas, tais como os banhos de mar e de sol, a pesca esportiva, entre outros. Constataram-se ações por parte do governo estadual que melhoraram as condições de salubridade, e construíram-se uma estrutura viária de acesso, elementos fundamentais para viabilizar esse novo uso do espaço costeiro (Sampaio, 2005, p.11).

Figura 02 - Litoral do Estado do Paraná: Municípios, principais acessos e feições geográficas.



Fonte: IparDES, 1989.

Conformou-se assim, dos anos 1970 para cá, a faixa de ocupação urbana balneária, com a “desordem” própria da voracidade do capital quando descobre uma nova oportunidade de lucro. Tratou-se de uma urbanização acelerada que desconsiderou as condicionantes físicas, gerando diversos problemas ambientais, e que não deu tempo para montar a infra-estrutura e serviços necessários de maneira a garantir condições básicas de saúde pública e qualidade de vida, tanto para os turistas como para a população permanente (Sampaio, 2005, p.15; Pierri, 2003, p.147).

O processo de ocupação e de uso reflete também na dinâmica demográfica recente do litoral. Nos últimos 40 anos, a população do litoral paranaense cresceu quase duas vezes e meia, passando de 112.310 habitantes em 1970, para 265.392 em 2010, a uma taxa média de crescimento anual de 2,36%. Este crescimento é maior que o do estado, de forma que nesses 40 anos a população do litoral passou de representar 1,6% da população paranaense a representar 2,5%. Trata-se de um crescimento predominantemente urbano, de forma que a taxa de urbanização do litoral, como um todo, passou de 69%, em 1970, a 89%, em 2010, enquanto a estadual foi, nesta última data, de aproximadamente 81%, similar à do Brasil. Isso foi acompanhado de um decréscimo absoluto da população rural (IBGE, 2010) (Quadro 01 e quadro 02).

Quadro 01- Evolucao da população no litoral do Paraná-1970/2010

Municípios	Período				
	1970	1980	1991	2000	2010
Antonina - PR	16.448	16.304	17.070	19.174	18.891
Guaraqueçaba - PR	7.648	7.650	7.762	8.288	7.871
Guaratuba - PR	9.734	12.178	17.998	27.257	32.095
Matinhos - PR	4.317	5.676	11.325	24.184	29.428
Morretes - PR	11.836	13.245	13.135	15.275	15.718
Paranaguá - PR	62.327	81.971	107.675	127.339	140.469
Pontal do Paraná - PR	-	-	5.577	14.323	20.920
População Total Litoral	112.310	137.024	174.965	235.840	265.392
Taxa crescimento	-	1,22	1,27	1,34	1,12
População Total Paraná	6.929.821	7.629.849	8.448.713	9.563.458	10.444.526
%Pop Litoral/Paraná	1,6%	1,8%	2,1%	2,5%	2,5%

Fonte: Sidra. IBGE.2010.Organização:Autor.

Em conjunto, isso expressa dois processos simultâneos, e parcialmente relacionados. Por um lado, a urbanização responde à migração campo-cidade acontecida, dentro do litoral, como consequência dos processos de perda de competitividade das atividades agrícolas tradicionais, incentivos à atividade florestal e desenvolvimento da bovinocultura, com a concomitante concentração da propriedade da terra, reforçados pelas limitações ambientais nas áreas de conservação. Isto complementado com as expectativas que os centros urbanos criam de oferecer melhores oportunidades de geração de renda. Por outro, o crescimento populacional veloz, e muito acima do vegetativo, sinaliza a imigração de população originária de outras regiões extra litorâneas como fator explicativo principal, que vem a reforçar a urbanização porque ocupa áreas urbanas (Moura e Werneck, 2000, p.49).

Guaratuba, Matinhos e Pontal do Sul aparecem como um grupo diferenciado, apresentando altíssimas taxas de crescimento populacional e de urbanização. Entre 1970 e 2010, a população de Guaratuba mais do que triplicou passando de 9.734 habitantes para 32.095 habitantes, e Matinhos cresceu quase sete vezes passando de 4.317 habitantes para 29.428 habitantes. Pontal do Paraná, em apenas 20 anos, entre 1991 e 2010, multiplicou sua população três vezes e meia: de 5.577 passou a ter 20.920 habitantes, apresentando a maior taxa de crescimento anual médio de todo o litoral: 10,93% (Quadro 02).

Quadro 02- População residente por situação de domicílio- Paraná 2010.

	População	Urbana	Rural
	Total	Total	Total
Guaratuba	32095	28 805	3 290
Matinhos	29428	29 279	149
Pontal do Paraná	20920	20 743	177

Fonte: IBGE. Censo 2010. Organização: Autor.

A evolução da atividade turística de veraneio e os impactos no litoral Paranaense

Os usos turísticos do solo relacionados à costa são, principalmente, o uso balneário e a navegação de recreação, incluindo a pesca esportiva. O uso balneário acarreta dois grandes processos que envolvem populações diferentes e que acontecem em diferentes ritmos, e até certo ponto, em diferentes espaços. Por um lado, a afluência dos turistas, sejam aqueles que constroem suas segundas residências, impulsionando a urbanização mais próxima ao mar e de melhor qualidade, como aqueles que visitam o litoral sem possuir casa própria. Trata-se de uma população de presença concentrada na temporada de verão e feriados próximos, e, em muito menor grau, nos fins de semana do resto do ano. Por outro lado, a afluência permanente de pessoas que vêm de outras regiões para estabelecer sua moradia no litoral, com expectativas de melhorar sua renda e qualidade de vida, em grande parte pessoas de baixa renda, buscando novas oportunidades. Eles ocupam espaços menos valorizados, regular ou irregularmente, e impulsionam a urbanização mais precária, sofrendo dia após dia as carências presentes de infra-estrutura e serviços **(Pierri, 2003, p.154)**.

Um indicador eloquente do primeiro processo é o fluxo de turistas na temporada. As estatísticas disponíveis da Secretaria de Estado do Turismo **(SETU, 2006)** informam que este atingiu uma média de 1.518.826 pessoas nas temporadas do período 2000 a 2006, com um mínimo de 1.365.885 turistas em 2002, e um máximo de 1.643.892 turistas, em 2005. Esse fluxo se distribuiu de forma desigual entre os sete municípios e a Ilha do Mel, que, embora pertencente ao município de Paranaguá, discrimina-se por ser um local turístico diferenciado. O município que recebe mais turistas é Pontal do Paraná, com aproximadamente 35% do total, em 2005. Segue-o Matinhos, com 25%, e Guaraqueçaba, com 15%. Morretes recebe 8%, Paranaguá, 6%, Ilha do Mel, 4%, e Guaratuba, 2% **(SETU, 2006)**

No conjunto, esses dados mostram que o uso turístico do litoral serve, principalmente, os moradores do estado, e destes, particularmente, àqueles que moram na capital, grande parte dos quais possuem nele casa própria. Isto, somado a pouca distância e a

estradas em condições relativamente boas, permite-lhes freqüentá-lo assiduamente. O uso balneário se caracteriza pela procura das praias e a sua ocupação.

Análise da ocupação e expansão urbana nos municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná

No Paraná, inicialmente, os balneários se localizaram nas praias mais abrigadas, onde morros próximos ou bancos de areia diminuía a energia das ondas. Tal o caso das praias mansas de Caiobá e Matinhos, e as praias de Guaratuba e Pontal do Sul. Posteriormente, foram sendo ocupadas as praias de maior energia de ondas até formar a ocupação contínua do litoral sul do Paraná. No litoral norte, o processo de ocupação por uso balneário foi retardado pela falta de acesso terrestre e pela dificuldade do acesso marítimo. Neste setor, todas as praias localizam-se em ilhas naturais ou artificiais, como é o caso de Superagüi; uma península que foi isolada do continente pela escavação do canal do Varadouro nos anos 60 do século XX. Posteriormente, o potencial de ocupação foi extremamente reduzido, com a criação do Parque Nacional do Superagüi, que inclui as praias do Superagüi e Ilha das Peças. Foram excluídas do parque as vilas de pescadores, notadamente a Vila das Peças e a da Barra do Superagüi, que vem sofrendo crescente pressão por ocupação turística, pois a partir destas vilas se tem acesso às praias desertas do parque.

O uso balneário no litoral centro-sul paranaense tem se caracterizado pela ocupação junto à linha de costa ou mesmo sobre a praia, pela destruição das dunas e paleodunas frontais, pelo aterro de brejos e pela descaracterização de rios e córregos. Ou seja, pela desconsideração da morfologia e, sobretudo, da dinâmica dos ambientes costeiros **(Pierri, 2003, p.160)**. Junto às praias oceânicas, isto é, sem influência das desembocaduras das baías, os problemas de erosão foram deflagrados pela ocupação sobre a praia, ou muito próxima da linha de costa. Os casos da praia Brava de Caiobá e dos balneários Flamingo e Riviera são exemplares deste tipo de ocupação em que as obras de infra-estrutura avançam sobre a praia. Em Caiobá, os problemas de erosão começaram com a construção da Avenida Atlântica sobre a parte central da praia, nos anos 60 (século XX) **(Angulo 1984, p.22)**.

Quarenta anos depois, os problemas continuam. É conhecido que o processo de erosão costeira tem retro-alimentação positiva, isto é, uma vez iniciado tende a crescer e é de difícil reversão. Por este motivo, uma das melhores medidas, em relação à erosão costeira, é a prevenção. Quando os problemas se iniciam, dependendo do nível de ocupação da orla, a remoção das construções pode ser uma das melhores medidas para resolvê-los. Esta medida

tem sido largamente utilizada na Espanha e nos Estados Unidos e continua como uma tendência para resolver problemas de erosão costeira.

A erosão costeira constitui-se como um dos elementos do processo de urbanização e desertificação que **Aledo (2008)** tanto ressalta. Em termos de urbanização, em 40 anos considerados, Guaratuba passou de uma taxa de urbanização de 59% a 85%; Matinhos, de 73% a 99%. Pontal do Paraná, de 97% em 1991, a 99% em 2010 (**IBGE, 2011**). Estes indicadores refletem, fortemente, o “boom” gerado pela ocupação balneária ligada ao turismo de “sol e praia”, que convocou um processo acelerado de investimentos, construção imobiliária e instalação de comércio e serviços.

O crescimento da urbanização e conseqüentemente do processo de desertificação pode ser tratado, no litoral paranaense, como fruto de dois processos distintos: a expansão urbana continua sobre áreas naturais, sobretudo pela abertura de novos loteamentos e loteamentos irregulares e o crescimento do turismo residencial, também chamado de turismo de segunda residência. O crescimento do turismo residencial, pode ser verificado no quadro 03, onde podem ser analisadas as taxas de crescimento das segundas residências, classificadas pelo IBGE como domicílios particulares não ocupados de uso ocasional.

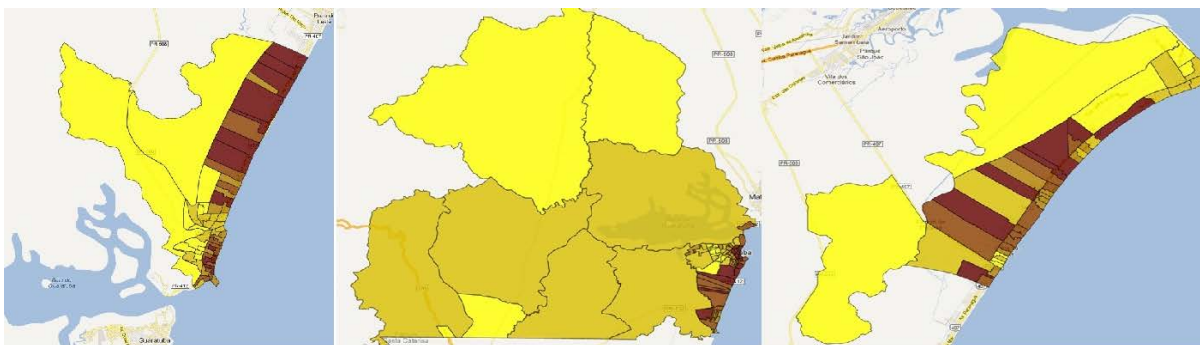
Quadro 03- Domicílios dos municípios balneários do litoral do Paraná- 2010.

	Particular- ocupado		Particular - não ocupado - fechado		Particular - não ocupado - uso ocasional		Particular - não ocupado - vago		Coletivo	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Guaratuba	7424	10061	45	0	10389	12178	1395	1734	48	74
Matinhos	6986	9761	22	0	17828	21411	3054	1928	79	65
Pontal do Paraná	4273	7099	12	0	16275	17695	1208	2470	58	72
Total	18683	26921	79	0	44492	51284	5657	6132	185	211

Fonte: IBGE. Censos de 2001 e 2010. Organização: Autor.

Os cartogramas gerados através de dados da sinopse por setores censitários do censo 2010 do IBGE mostram que os domicílios de uso ocasional em geral, localizam-se próximos as áreas de praia nos três municípios analisados, ficando o centro comercial e as áreas periurbanas de baixo custo de solo urbano, destinado a moradia da população residente local (**Figura 03**)

Figura 03- Cartogramas dos domicílios particulares, não ocupados e de uso ocasional nos municípios balneários do litoral do Paraná. Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná.



Fonte: Sinopse do Censo 2010, IBGE, 2012.

A proporção de segundas residências tem aumentado ano após ano, conseqüência do aquecimento do mercado imobiliário, das facilidades para financiamento de imóveis e da popularização crescente do turismo de sol e mar. A demonstração da massificação do turismo pode ser observada na porcentagem de segundas residências sobre o total de residências do município de Matinhos que em 10 anos subiu 1% enquanto que nos municípios de Guaratuba e Pontal do Paraná houve decréscimos significativos (**Quadro 04**).

Quadro 04- Proporcao de domicilios totais e segundas residências

	Domicilios totais		Domicilios particulares, não ocupados e de uso ocasional		% segundas residencias sobre total de residencias	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Guaratuba	19301	24047	10389	12178	54%	51%
Matinhos	27969	33165	17828	21411	64%	65%
Pontal do Paraná	21826	27336	16275	17695	75%	65%
Total	69096	84548	44492	51284	1.93	1.81

Fonte: IBGE. Censos de 2001 e 2010.

Essa forma de hospedagem, a segunda residência para fins de veraneio, parece ser a preferida pelos turistas e veranistas no litoral do Paraná, deixando a oferta hoteleira como uma opção secundaria. Com relação a oferta turística de meios de hospedagem, os municípios balneários do litoral paranaense contam com apenas 49 estabelecimentos cadastrados no Ministério do Turismo.No conjunto a oferta atual verificada através de dados do IBGE e de 1.402 unidades habitacionais -UH e 4.955 leitos.

Quadro 05- Meios de Hospedagem dos municípios balneários do litoral do Paraná- 2012.

	MEIOS DE HOSPEDAGEM					Unidades Habitac.	Oferta total de leitos
	Total	Hotéis	Pousadas	Moteis	Outros		
Guaratuba	25	10	12	2	1	807	2860

Matinhos	20	7	9	2	2	492	1766
Pontal do Paraná	4	1	3	0	0	103	329
Total	49	18	24	4	3	1402	4955

Fonte: IBGE. Censos de 2001 e 2010.

Fica clara, desta forma, a predominância de uso e ocupação do solo pelas atividades do turismo imobiliário nos municípios de uso balneário e do domicílio particular isolado no lote ou do domicílio particular em condomínio vertical ou horizontal, sendo ocupado por um massivo fluxo de imigrantes provenientes, principalmente, de outras regiões do Paraná, e de estados vizinhos (Pierri, 2003, p.164). A proliferação desses domicílios no litoral paranaense ao longo do século XX tinha como finalidade o descanso e o lazer, ou seja, o valor de uso. No entanto, nessa primeira década do século XXI observa-se um significativo aumento dessa tipologia de domicílio como consequência da característica de valor de troca que as residências secundárias assumiram, constituindo-se como um negócio para investimentos. Essa dinâmica local, não chega a questionar o caráter de pólo regional, econômico, comercial e administrativo de Paranaguá, mas indica que os municípios praiano-turísticos se constituíram, claramente, no segundo pólo de desenvolvimento do litoral. Isso não quer dizer que este novo pólo tenha atingido um alto e permanente dinamismo econômico, nem que reverta em distribuição significativa de riqueza.

Nesse sentido, dados analisados por Pierri (2003) sinalizam que grande parte da população permanente dos municípios balneários se encontra em situação de pobreza relativa, com níveis de escolaridade e de renda baixos, e que ocupa espaços ambientalmente inadequados. Em Guaratuba a expansão urbana mais significativa e decorrente da abertura de novos loteamentos ocupados predominante por população de baixa renda próximo ao bairro Cohapar onde a malha urbana avança sobre a APA (Área de Proteção Ambiental) de Guaratuba. Em Matinhos essa dinâmica de ocupação acontece de maneira mais significativa no prolongamento da Avenida Paraná e em outros pontos em que a malha urbana tangencia o Parque Nacional Saint Hilaire Langue (Figura 04).

Figura 04- Expansão urbana sob áreas naturais do litoral do Paraná. Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná.



Fonte: Google Earth, 2012.

Empregos formais nas atividades do turismo no litoral

De forma geral, houve crescimento na geração de emprego formal nas atividades do turismo na região. No período compreendido entre 2000 e 2010, o incremento foi de 43,5%.

Essa evolução foi maior do que a verificada no mesmo período para o turismo no conjunto do Estado, da ordem de 24,0%. Conseqüentemente, a participação do Litoral no total de empregos da cadeia do turismo no Paraná (período 2000-2010) aumentou de 2,4% para 2,8%. A participação do turismo em relação ao total de empregos formais gerados no Litoral, no mesmo período, cresceu de 5,3% para 6,5% (**Ministério do Trabalho, 2010**).

Apesar da elevação no número de empregos formais nas atividades da Cadeia Produtiva do Turismo, esta não conseguiu acompanhar o crescimento da População Economicamente Ativa (PEA) na região. Enquanto em 2001 a população empregada formalmente no turismo representava 1,85% da PEA, em 2010 esse índice caiu para 1,78%.

Vale lembrar que a PEA cresceu cerca de 50% no período, conforme projeção da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Em relação à distribuição espacial dos empregos gerados na cadeia produtiva, em termos absolutos observa-se que o incremento é maior em Paranaguá, que criou 944 novos postos de trabalho formais entre 2000 e 2010, respondendo por 55% do incremento regional.

Tal fato confirma que a tendência de ampliação das atividades turísticas no Litoral também depende de outras atividades econômicas, em particular as relacionadas ao Porto de Paranaguá. Em termos de evolução percentual, o município que mais se destaca é Pontal do Paraná, onde se verifica uma taxa de 88,4% de crescimento no período, seguido de Paranaguá, com 50,9%.

CONCLUSÕES

Nas últimas décadas do século XX o litoral se constituiu, também como um espaço de investimento turístico, oferecendo oportunidades de descanso e lazer, majoritariamente os curitibanos de classe média e, em menor grau, a pessoas do interior do estado, da mesma condição social. Esse perfil turístico configurou o uso balneário dos municípios praianos, e está ainda em construção.

A grande extensão de natureza preservada do litoral paranaense, com valor mais ambiental do que econômico induziu a construção de maior parte de seu território em áreas de conservação, baseadas num contexto político atual de preocupação pela proteção da natureza e da biodiversidade. Por isso o litoral do Paraná detem uma grande área de conservação (82% de seu território) com um grande porto de exportação. Ambos os usos de seu solo não atendem primeiro, nem principalmente, à população litorânea: o primeiro, teoricamente, atende às gerações presentes e futuras; o segundo, ao comércio internacional, à economia do país e do estado e, em particular, aos setores produtivos exportadores.

Mas o litoral destina também parte de seu solo para outros usos como o uso balneário e o uso pesqueiro. O primeiro, para desfrute principal dos cidadãos curitibanos e de outras regiões; e o segundo, o uso pesqueiro, é o único cujos beneficiários principais são pessoas que vivem no litoral o ano todo. Pode-se dizer assim, que os principais usos historicamente determinados do solo do litoral do Paraná alienam a sua população de seus principais benefícios, formulando novamente o paradoxo do contraste entre riqueza natural e pobreza social, mas também o contraste entre riqueza social de outros, externos à região, e a pobreza dos locais.

Diante desse fato, fica clara a importância da reflexão sobre o papel dos cidadãos neste complexo de relações ecológicas e socioeconômicas incluídas na relação desertificação-urbanização. A impressão que se tem é de que as pessoas e sua capacidade de ação sobre os processos sociais ficam ocultas entre tanta causa estrutural que escapa à ação humana. Não se deve esquecer que os problemas ambientais são problemas sociais, ou seja humano, porque no final de toda análise sobressaem as causas econômicas, sociais e culturais que ocasionam os problemas ambientais. A ação solidária e conjunta dos cidadãos é fundamental para começar a reconduzir as relações entre cidade e meio ambiente. O modelo atual de cidade não é conduzido pela Mão invisível do mercado, uma vez que atrás dele há um conjunto de grupos sociais, de pessoas com interesses econômicos ou políticos contrapostos e em contínuo conflito. O resultado disso é a produção social do espaço e sua configuração atual determina uma relação insustentável com o meio ambiente. Não obstante, existem outras fórmulas, outras formas de produção da forma urbana.

Nesse sentido, propostas e ações para um urbanismo sustentável com a finalidade de controlar a expansão urbana, foram identificadas e caso fossem implementadas serviriam se não para frear o processo de desertificação, ao menos frear as variáveis urbanas que o impulsiona. Estas propostas foram obtidas de formulações realizadas por **(Blowers, 1993, p.342)** e são as seguintes:

- Controlar o crescimento urbanístico das cidades
- Promover o desenvolvimento de cidades pequenas e medias, mediante políticas de descentralização econômica e política
- Recuperar as cidades
- Dotar as prefeituras de maior autonomia
- Introduzir os princípios da racionalidade ecológica no planejamento urbano e territorial
- Fomentar a educação ambiental entre os cidadãos e políticos
- Difundir uma informação verdadeira e continua dos problemas e riscos ambientais.
- Promover uma nova cultura baseada em um novo conceito de qualidade de vida na necessidade de sustentabilidade ecológica, econômica, social e cultural.

Definitivamente, as propostas de urbanismo sustentável encaminham-se para: reordenar o crescimento urbano e limitar a expansão do entorno construído, recuperar o sistema urbano, fugindo do modelo urbano americano, promovendo a conscientização da população a respeito dos problemas ambientais mediante o desenvolvimento de formas mais democráticas de participação cidadã.

Assim, o modelo a ser desenvolvida no futuro esta continuamente replanejando-se no cenário social. A ação humana, a capacidade dos seres humanos de atuar sobre os processos sociais se faz mais do que nunca necessárias, pois a insustentabilidade do atual sistema mostra a natureza utópica do modelo de desenvolvimento ocidental. Resulta utópico pensar que pode-se continuar crescendo sem levar em consideração os limites do ecossistema sobre os que se constrói este crescimento. A desertificação e um dos sinais que emite o ecossistema que denuncia a utopia do crescimento ilimitado. Estamos situados numa espécie de reducionismo tecnológico onde se crê na capacidade de superação de todos os limites e de todas as crises. Como no passado onde as crises foram superadas graças a novas invenções e novas formas de produção, crê-se que e possível superar no futuro os problemas ambientais.

De fato, existe um limite irreversível que já foi avançado, isso nas formulações mais otimistas. Caberia perguntar sobre a irreversibilidade do processo de desertificação e o papel que a urbanização desempenha neste processo. Os teóricos da modernização viram no urbanismo e na industrialização os fatores fundamentais para o desenvolvimento econômico das cidades. A forma que se tem desenvolvido esse crescimento a margem dos limites ambientais mas também sociais e culturais situa-nos na Sociedade de Risco, tal como denomina Ulrich Beck. A expansão da desertificação que já transborda o perímetro urbano das cidades e mais um exemplo do fracasso da utopia do urbanismo ocidental. Um modelo que parece basear-se no crescimento ilimitado da mancha urbana que elimina e destrói ecossistemas básicos para a sobrevivência do próprio sistema urbano. Definitivamente a pergunta que fica é o que é verdadeiramente utópico se as propostas ambientais e ecológicas referidas a um futuro mais sustentável, ou a utopia do crescimento ilimitado do atual modelo.

REFERÊNCIAS

Aledo, A. *Desertificación e urbanización: el fracasso de la utopia*. Habitat. Boletín n.09. Instituto Juan de Herrera. Madrid, 2008.

Angulo, R. J. **As praias do Paraná: problemas decorrentes de uma ocupação inadequada.** *Análise Conjuntural*, v. 1, n. 6, p. 1-4, 1984.

Blowers, A. *Planning for a sustainable environment*. Earthscan, Londres, 1993.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná, 2006. Memória de Cálculo e Extrato Financeiro do ICMS Ecológico por Biodiversidade, em Reais, Acumulado por Mês e Individualizado por Município e por Unidade de Conservação ou Área Protegida. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/meioambiente/iap/biodiver.shtml>>. Acesso em: 02 jul. 2006.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2000. Características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

_____. Censo demográfico 2010. Agregado de setores censitários dos resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Zoneamento da APA de Guaraqueçaba. Curitiba: IparDES, 2001.

Mazón, T. y Aledo, A. *El turismo inmobiliario*. Diputación Provincial, Alicante, 1996.

Moura, R.; Werneck, D.Z. *Ocupação Contínua Litorânea do Paraná: uma leitura do espaço*. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 99, p. 61-82, jul./dez. 2000

Piatto, L.; Polette, M. **Análise do Processo de Artificialização do Município de Balneário Camboriú, SC, Brasil.** Revista da Gestão Costeira Integrada 12(1):77-88.2012

Pierri, N. **O litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social.** Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 8, p. 25-41, jul./dez. 2003.

Sampaio, R. **Uso balneário, apropriação do espaço e meio ambiente em Pontal do Paraná, litoral paranaense.** Curitiba, 2006. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná.

SETU-Secretaria de Estado do Turismo. Estudo de demanda turística do Litoral, 2006. Demanda-Litoral. Estatísticas do Turismo. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br/turismo/estatisticas.shtml>>. Acesso em: 25 ago. 2006.

Tulik, O. **Turismo e meios de hospedagem: casas de temporada.** São Paulo: Roca, 2001.